

CONTRATO ELETRÔNICO PARA ADESÃO DO SERVIÇO DE ENVIO DE DOCUMENTOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado o CLIENTE, já devidamente qualificado em formulário próprio, doravante denominado como CLIENTE, e do outro lado AD PROCESSUM Serviços de Envio de documentação Ltda., doravante denominado como AD PROCESSUM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 07.220.996/0001-90 com sede à rua Salvador Simões 860, Vila Dom Pedro I, nesta Capital.

O CLIENTE declara que leu e esta de acordo, logo formaliza as cláusulas gerais do contrato de adesão, declarando ter pleno e inequívoco conhecimento das cláusulas e condições nele contidas, bem como formaliza e declara que aceita e está de acordo com o cumprimento integral do mesmo.

1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

1.1.1. A AD PROCESSUM desenvolveu um sistema de banco de dados que possui, entre outras, a função principal de consulta de informações extraídas diretamente de autos processuais judiciais e/ou dos funcionários presentes no cartório, através de um banco de dados virtual disponibilizado pelo software ADP.

1.1.2. Neste sentido, o processo de formação do banco de dados acima mencionado possui uma margem de erro tecnicamente admissível e que não compromete ou diminui a eficiência da AD PROCESSUM, mas que, aliada ao fato de que as publicações do Diário Oficial de Justiça são o único meio oficial para o acompanhamento dos processos correspondentes, faz com que a AD PROCESSUM não se proponha, em qualquer hipótese, a substituir o mencionado veículo oficial, razão pela qual o CLIENTE fica alertado para tal característica técnica do produto, assim como de suas possíveis conseqüências.

1.1.3. Os Serviços prestados pela AD PROCESSUM são de consulta de informações, bem como disponibilizar por imagens as páginas de um auto processual, não ficando em hipótese alguma obrigada a informar sobre o andamento processual, bem como suas notificações conforme descrito no item acima.

1.1.4. O serviço da AD PROCESSUM é acessado pelo CLIENTE através do software "sistema ADP WEB" em um computador necessariamente ligado na Internet, envolvendo conseqüentemente atos de terceiros indispensáveis ao correto funcionamento e desempenho do produto, em especial, os provedores de acesso à Internet de ambas as partes, como os serviços de telefonia e energia elétrica, por exemplo.

1.1.5. O software da AD PROCESSUM, em qualquer hipótese, jamais conferirá ao usuário direito sobre os códigos fontes do programa.

1.2. DO SOFTWARE E DA CONEXÃO A INTERNET.

1.2.1 O CLIENTE é responsável pelas condições da sua linha de comunicação e acesso ao seu provedor em condições de tempo e modo a permitir o acesso ao nosso banco de dados;

1.2.2. Para o uso pelo CLIENTE dos serviços e/ou produtos oferecidos pela AD PROCESSUM, conforme o serviço contratado, a AD PROCESSUM, neste ato, concede ao CLIENTE uma licença de uso do software de sua propriedade ("SISTEMA ADP WEB"), enquanto durar o contrato, ficando o mesmo sujeito ao disposto na legislação brasileira.

1.2.3 O CLIENTE declara e garante à AD PROCESSUM estar ciente de que a propriedade, bem como todos os direitos sobre o Software "Sistema ADP WEB" são integral e exclusivamente da AD PROCESSUM, sendo certo que nada neste contrato significará que o CLIENTE adquiriu qualquer direito sobre o Software "sistema ADP WEB", que não os expressamente licenciados por este termo. Nem mesmo nos casos de customizações.

1.2.4. O CLIENTE declara-se ciente de que é expressamente vedado utilizar o Software para qualquer outro fim que não os expressamente previstos neste contrato, em especial, mas sem se limitar, o uso para fins comerciais ou cessão, a qualquer título, a terceiros, a reprodução, alteração, distribuição, replicação do Software "Sistema ADP WEB" ou, ainda, o uso de engenharias reversas sobre o Software, sob pena de responder pelo seu uso indevido.



Ad Processum

"O seu fórum digital"

Tel: (11) 5061-9575
www.adprocessum.com.br

1.2.5. A AD PROCESSUM não será responsável pelo uso indevido ou inapropriado do Software e/ou de quaisquer produtos e/ou serviços oferecidos pela AD PROCESSUM, por parte do CLIENTE, bem como por quaisquer perdas e danos sofridos pelo CLIENTE ou por qualquer terceiro em decorrência deste uso indevido ou inapropriado, concordando o CLIENTE em manter a AD PROCESSUM livre e isenta de qualquer ônus, dever ou responsabilidade decorrentes de demandas relacionadas ao disposto nesta cláusula.

1.2.6. O CLIENTE declara-se ciente de que o Software é disponibilizado da forma como é, não concedendo a AD PROCESSUM qualquer garantia de que o Software ADP WEB será apropriado para um uso específico ou que funcionará sem interrupções ou que estará livre de defeitos ou erros menores que não afetem de modo relevante seu desempenho, ou que as aplicações contidas no Software destinem-se a atender a todas as exigências do CLIENTE. As partes acordam que a AD PROCESSUM não será responsável por perdas e danos de qualquer natureza causados ao CLIENTE ou a qualquer terceiro, em decorrência de falhas e/ou defeitos de projeto, fabricação, construção, montagem, fórmulas ou manipulação do Software, dos produtos e/ou serviços, nos termos desta cláusula.

1.2.7. O CLIENTE será integralmente responsável por certificar-se de que a configuração de seu equipamento está em pleno acordo com as configurações mínimas exigidas para a instalação e uso do Software SISTEMA ADP WEB, estando a AD PROCESSUM livre e isenta de qualquer responsabilidade decorrente da não observância, pelo CLIENTE, do disposto nesta cláusula.

1.2.8. A AD PROCESSUM não é e nem será responsável pela qualidade da conexão do computador do CLIENTE à Internet; pela disponibilidade ou não dos serviços de acesso à Internet e e-mail por terceiros que o CLIENTE venha a especificar para o uso do Software; e pela impossibilidade do uso do Software em razão de sua incompatibilidade com a configuração técnica do computador do CLIENTE.

1.2.9. O uso do Software, no todo ou em parte, em condições contrárias às dispostas no presente termo acarretará a possibilidade da AD PROCESSUM cancelar, não somente a licença de uso do Software ora concedida, como também cancelar todos e quaisquer outros serviços e/ou produtos que estejam sendo utilizados pelo CLIENTE em decorrência deste termo, sem prejuízo da possibilidade da AD PROCESSUM rescindir, imediatamente, o presente termo.

1.2.10. O Software é protegido por direitos autorais, sendo de propriedade da AD PROCESSUM. Nada neste termo significará a aquisição, pelo CLIENTE, de qualquer direito sobre referido software, sendo certo que qualquer violação a esses direitos pelo CLIENTE ou por TERCEIRO UTILIZANDO-SE DE SUA SENHA (Id/senha) será de RESPONSABILIDADE do CLIENTE, implicando a adoção das medidas legais aplicáveis e na IMEDIATA rescisão do presente termo e/ou, a critério da AD PROCESSUM, de qualquer dos serviços prestados pela AD PROCESSUM ao CLIENTE.

1.2.11. O CLIENTE é responsável pelo sigilo da sua senha e declara que não permitirá que outras pessoas se utilizem dela em seu nome. Em nenhum caso poderá o CLIENTE alegar o uso indevido da senha.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A AD PROCESSUM disponibilizará ao CLIENTE o acesso às informações referentes aos processos judiciais em andamento de seu interesse, extraídas através da verificação em Cartório dos referidos autos processuais, bem como obtidas através dos cartorários.

2.1. Consultas

2.1.1. O Plano ora contratado concede ao CLIENTE um número limitado de consultas denominadas CLICK ao fórum por processo e a processos abrangidos em nossa área de cobertura diária por mês, conforme marcado nos campos acima como tipo de pacote. As consultas, denominadas como CLICKS no sistema ADP, não são cumulativas e correspondem a cada solicitação realizada ao fórum por processo.

2.1.2 O acompanhamento se dará para as movimentações futuras, não se responsabilizando a AD PROCESSUM em trazer as folhas e as movimentações anteriores à contratação do serviço. No primeiro "click" de um processo serão lançados no sistema do assinante, a capa do processo, mais as últimas 10 páginas do processo. Entendemos por primeiro "click" aquele em que foram obtidas imagens.



Ad Processum

"O seu fórum digital"

Tel: (11) 5061-9575
www.adprocessum.com.br

2.1.3. Os **CLICKS** que excederem a quantidade contratada por mês (descrita no termo de solicitação de prestação de serviços de envio de documentos) serão cobrados ao custo unitário de consulta do plano assinado acrescido de 25% do seu valor.

2.1.4 Caso ocorra uma solicitação de consulta (**CLICK**) junto aos autos processuais judiciais e/ou dos funcionários presentes no cartório e a mesma não gere nenhuma nova página, será informado o motivo pelo qual não havia novas folhas no campo “movimentações” e será debitado o valor correspondente a 01 (um) **CLICK**.

2.1.5 Em virtude do item 2.1.2, o **CLIENTE** poderá solicitar páginas anteriores à contratação, denominadas como “**PÁGINAS PREGRESSAS**”, onde as mesmas terão um valor unitário pela quantidade de páginas solicitadas, conforme tabela vigente a época da solicitação. (vide manual do assinante em anexo).

2.1.5.1 Nos clicks de andamento, ou seja , clicks após a primeira verificação com fotos, ocorrendo lote de imagens novas a serem mostradas com quantidade superior a 30 páginas haverá uma cobrança diferenciada para esta solicitação, no mesmo valor da página pregressa.

2.1.6 Os “clicks” deverão ser homogeneamente distribuídos pelos dias úteis forenses do mês vigente. Caso os mesmos excedam a média acima descrita, o prazo de até 72 horas perderá seu efeito.

2.1.7 Deverá pela AD PROCESSUM ser enviado um extrato detalhado de utilização de cliks e valores sem custo ao assinante uma vez por mês, caso deseje extratos extras haverá custo para tanto.

2.2. MENSALIDADE

2.2.1. O **CLIENTE** deverá efetuar o pagamento mensal junto à **AD PROCESSUM**, através de cobrança bancária (boleto bancário).

2.2.2. As consultas às folhas pregressas, bem como urgência e serviços avulsos poderão ser cobradas junto com a fatura mensal ou mediante a pagamento antecipado a critério da **Ad Processum**.

2.2.3. As tarifas do presente plano serão reajustadas semestralmente, com data base nos meses de **MARÇO** e **SETEMBRO**, tendo como índice de correção o IGPM ou qualquer outro que venha a substituí-lo.

2.2.3.1 Além dos reajuste acima descritos , poderá a **Ad Processum**, reajustar toda vez que incidir um aumento no transporte coletivo da Comarca onde for realizar o Click.

2.2.3.2 Caso venha ocorrer uma troca de moeda , ou um incremento acelerado da inflação que gere defasagem ao contrato poderá a **Ad Processum**, reajustar o contrato no limite das alterações que vierem a ter.

2.2.4. Em casos de greve, recesso do Judiciário, casos fortuitos e de força maior, nos quais os autos processuais ficarem indisponíveis por 21 (vinte e um) dias ou mais, a mensalidade devida pelo **CLIENTE** será reduzida em 33% até 50%, proporcionalmente aos dias de paralisação.

2.3. PRAZO DE FORNECIMENTO DAS INFORMAÇÕES

2.3.1. A **AD PROCESSUM** disponibilizará em seu banco de dados, unicamente através do software “sistema ADP”, as informações requeridas, dentro do prazo limite de até 72 (setenta e duas) horas úteis forenses a contar do reconhecimento do pedido pelo sistema. (vide tabela de limite de horários e manual do assinante em anexo).

2.3.2 O Cliente tem o prazo de até 48 horas após a disponibilização das imagens/informações no banco de dados para reclamar eventuais diferenças do pedido, caso solicite dentro do prazo acima não haverá nova cobrança e será feito em caráter de urgência. Após as 48 horas o prazo de resposta será de 72 horas

2.3.3 Na ocorrência de eventos fortuitos de força maior a **AD PROCESSUM** fica exonerada da responsabilidade de fornecer informações no tempo previsto no item 2.3.1



Ad Processum

"O seu fórum digital"

Tel: (11) 5061-9575
www.adprocessum.com.br

2.3.4 Na ocorrência de eventos fortuitos de força maior a AD PROCESSUM fica exonerada da responsabilidade de fornecer informações no tempo previsto no item 2.3.1

3. PRIVACIDADE E USO DAS INFORMAÇÕES

3.1. A AD PROCESSUM obriga-se a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, informações, documentos e pesquisas realizadas que lhe venham a ser confiados em razão deste contrato, não podendo sob qualquer hipótese divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros.

3.2. O banco de dados armazenado pela empresa AD PROCESSUM é protegido por senha, com acesso restrito aos sócios da empresa. Todo o sistema de segurança é garantido pela empresa ABCNET, incluindo a proteção de acesso às informações por terceiros ou qualquer ação semelhante.

4. OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

4.1. O CLIENTE deverá cadastrar os processos a serem gerenciados pela AD PROCESSUM através do sistema ADP, devendo mencionar todos os dados necessários para a correta identificação do processo judicial, tais como nome do Fórum/Tribunal, número da Vara/Câmara, tipo de ação, número do processo, e nome das partes.

4.1.1. Em caso de insuficiência, erro ou omissão de dados fornecidos pelo CLIENTE, a AD PROCESSUM envidará os melhores esforços para identificar o processo. No entanto, caso a AD PROCESSUM não possa identificar o processo por fato imputado ao CLIENTE, continuará sendo devido o pagamento.

4.1.2. O CLIENTE se obriga a manter seus dados cadastrais devidamente atualizados, especialmente correio eletrônico, número do telefone e endereço para entrega de correspondência.

4.2. O CLIENTE será responsável por quaisquer ônus decorrentes da utilização do banco de dados da AD PROCESSUM em seu nome e/ou com a sua senha, devendo tomar todas as medidas necessárias para impedir a utilização de sua senha por terceiros.

4.4. Qualquer atraso no pagamento das mensalidades dará direito à AD PROCESSUM de proceder à desativação do acesso do CLIENTE até eventual pagamento. Caso isso ocorra, o CLIENTE será devidamente sobre o atraso e após o informe a qualquer momento poderá ocorrer a desativação temporária.

4.5 Caso ocorra a desativação, mesmo que temporária, a AD PROCESSUM não se responsabiliza pelas páginas agregadas aos processos no período desativado, ficando a cargo do CLIENTE a contratação das páginas conforme item 2.1.5. Também não se responsabilizará pela armazenagem das páginas já captadas no sistema. Caso ocorra manutenção do sistema neste período, as imagens de todos os Contratos desativados poderão ser apagadas em definitivo.

5. VIGÊNCIA

5.1. Para atender este contrato, a AD PROCESSUM investiu em infra-estrutura e, por esta razão, este contrato é celebrado por prazo de 03 (três) meses. Sua rescisão por motivo imputado ao CLIENTE prevê o pagamento do valor contratado referente aos meses faltantes para completar o período de carência com base ao valor da taxa de adesão.

5.1.1 A renovação se dará de forma automática, caso não seja solicitado o cancelamento por meio de comunicação escrita, 30 (trinta) dias antes do término o prazo descrito no termo de adesão.

5.2 Na hipótese do CLIENTE, ter adquirido os serviços de forma promocional, a multa fixada no parágrafo 5.1 será substituída pelo acordo descrito no campo prazo deste contrato.

5.3. Em caso de rescisão deste contrato após o prazo descrito no item 5.1, nada mais será pago pelo CLIENTE à AD PROCESSUM relativamente ao direito de uso definitivo das informações obtidas pelo CLIENTE através do sistema ADP, sendo apenas devido o valor da(s) mensalidade(s) e taxas extras em aberto.



Ad Processum

"O seu fórum digital"

Tel: (11) 5061-9575
www.adprocessum.com.br

5.4. A AD PROCESSUM poderá rescindir o contrato a qualquer tempo e sem implicação de pagamento de qualquer multa, indenização ou qualquer tipo de penalidade ao CLIENTE, desde que haja motivo justo para a rescisão.

5.5 A rescisão por ambas as partes terá que ser por escrito à outra parte. Tal comunicação somente produzirá efeito se for comprovadamente recebida pela outra parte, caso ocorra via e-mail, o mesmo tem que ser com aviso de recebimento.

6. FONTE DAS INFORMAÇÕES E RESPONSABILIDADE LIMITADA

6.1. As informações encontradas no sistema AD PROCESSUM são a mera reprodução da análise direta dos autos processuais e das informações concedidas pelos funcionários presentes nos cartórios, inexistindo qualquer tipo de interpretação por parte da AD PROCESSUM.

6.2. A AD PROCESSUM garante que as informações constantes no banco de dados acessada pelo CLIENTE foram licitamente obtidas, não infringindo quaisquer outros direitos de terceiros.

6.3. A AD PROCESSUM envidará os melhores esforços para assegurar que o CLIENTE tenha acesso às informações disponibilizadas no sistema ADP. No entanto, considerando a própria natureza do serviço, a AD PROCESSUM está exonerada da responsabilidade por falhas, defeitos, insuficiência de desempenho e outros problemas quaisquer que dificultem ou impeçam a utilização total ou parcial do banco de dados on-line da AD PROCESSUM, desde que oriundos de quaisquer terceiros, em especial dos provedores de acesso à Internet de ambas as partes, bem como dos concessionários de fornecimento de telefonia, energia elétrica e paralisações do Poder Judiciário, elementos vitais para o correto funcionamento do acesso ao banco de dados da AD PROCESSUM.

6.4. Uma vez que o CLIENTE reconhece que o processo de formação do banco de dados da AD PROCESSUM possui uma margem de erro tecnicamente admissível, a AD PROCESSUM não se responsabiliza por quaisquer danos sofridos resultantes das informações disponibilizadas no sistema ADP.

6.5. Dessa forma, o CLIENTE concorda, reconhece e exonera a AD PROCESSUM de qualquer responsabilidade, e conseqüente dever indenizatório, em caso de insuficiência e/ou erro de informações contidas no banco de dados da AD PROCESSUM. Ficando apenas responsável pela veracidade das imagens mostradas, vez que, as mesmas foram captadas por meio de fotografias digitais, onde a AD PROCESSUM apesar de tratar as fotos digitais não altera o conteúdo das mesmas, reproduzindo cópias fiéis dos autos processuais em nosso banco de dados.

6.6. Em casos de suspeita de insuficiência e/ou erro de informações contidas no banco de dados da AD PROCESSUM, o CLIENTE poderá solicitar uma nova conferência destas informações sem custo adicional, desde que o erro tenha sido decorrente da resposta dada pela AD PROCESSUM, caso contrário será cobrada o 'click'.

6.7. As informações relativas aos processos judiciais, extraídas através das diligências aos Cartórios, possuem caráter informativo, não substituindo informações publicadas no Diário Oficial da Justiça.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A AD PROCESSUM reserva-se o direito de, a seu critério e a qualquer tempo, modificar, adicionar ou remover quaisquer cláusulas ou condições deste contrato e avisará o CLIENTE por e-mail ou via postal quando a alteração implicar restrição das condições inicialmente pactuadas. Não havendo concordância do CLIENTE, este deverá entrar em contato por e-mail ou telefone a fim de rescindir o contrato, sem qualquer ônus. No caso do CLIENTE permanecer em silêncio com relação às alterações notificadas, será entendido como aceitação tácita.

7.2 A área de cobertura diária adquirida para este contrato compreende , os fóruns descritos em nossa página de Internet : http://www.adprocessum.com.br/ass_area_cobertura.php , podendo a Ad Processum, alterar a qualquer momento a relação de fóruns .



Ad Processum

"O seu fórum digital"

Tel: (11) 5061-9575
www.adprocessum.com.br

7.3. O CLIENTE concorda e reconhece que a AD PROCESSUM possui ampla liberdade de realizar as alterações que julgar necessárias no seu sistema e em sua área de atendimento, bem como no seu software, incluindo, excluindo ou simplesmente modificando o produto no todo ou em parte.

7.4. O CLIENTE expressamente declara e garante:

- (I) possuir capacidade jurídica para celebrar este contrato e utilizar os produtos e serviços objeto deste contrato;
- (II) ser financeiramente responsável pela utilização dos serviços objeto deste contrato;
- (III) reconhecer que o presente contrato se formaliza, vinculando as partes, com a adesão do mesmo pelo CLIENTE, o que se fará mediante ao uso do serviço ou ao silêncio depois que recebido o e-mail de liberação do serviço.
- (IV) que leu e está ciente e de pleno acordo com todos os termos e condições deste termo de adesão
- (V) que autoriza a AD PROCESSUM, com a negatificação e a inserção de seu nome juntos aos órgãos de proteção ao crédito (SCPC , SERASA e outros), independentemente de ajuizamento de ações.

7.5. Para dirimir eventuais dúvidas decorrentes deste contrato e que não possam ser solucionadas por via amigável, fica eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo (Capital), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Ad Processum

"O seu fórum digital"

Tel: (11) 5061-9575
www.adprocessum.com.br



Ad Processum

"O seu fórum digital"

Tel: (11) 5061-9575
www.adprocessum.com.br